



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
**O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE**

**COMISSÕES TÉCNICAS – 2013**

---

**PARECER CONJUNTO DA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**AO PROJETO DE LEI Nº. 168/2013, QUE, "ALTERA A LEI MUNICIPAL 5.175 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RELADORES VEREADORES: PAULO GLINSKI E GENÉRICO.**

**1. Relatório.**

O Projeto de Lei visa alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 5.175/2013.

**2. Fundamento e Voto do Relator**

A alteração proposta visa acrescentar 198,70 m<sup>2</sup> na área de 450,00m<sup>2</sup>, viabilizando acesso de edificação a ser construída a Rua João Allage, atendendo solicitação da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

A proposição está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação\_\_\_\_\_.

**3. Parecer da Comissão**

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

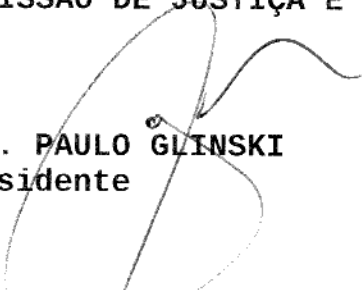
**COMISSÕES TÉCNICAS – 2013**

e Fiscalização, em Sessão conjunta no dia 08 de novembro de 2013, presentes os Vereadores abaixo assinados, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhado o projeto de lei ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, opinando pela acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de novembro de 2013.

É o parecer, s. m. j.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
VER. PAULO GLINSKI  
Presidente

  
VER. CHIQUINHO DA SILVA  
Vice-Presidente

  
VER. GIL BAIÃO  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

  
VER. JOÃO GREIN  
Presidente

  
VER. NENO PANGRATZ  
Vice-Presidente

  
VER. GENÉRICO  
Membro